



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PROJETO DE LEI N.º 11, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o entroncamento, sentido viaduto, localizado à esquerda da Rua Jovino Ribeiro de Carvalho, no Bairro Sadoth, denominada “Rua Alzira de Ribeiro Carvalho – Dona Lota”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 24 de fevereiro de 2023.

Erivelton Rodrigues da Silva

Vereador